INDICAÇÃO Nº 77/2026
Data: 10 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de poda de árvores no entorno da Praça do Distrito de Iguiporã, visando segurança, iluminação adequada e preservação do espaço público.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a realização de poda de árvores no entorno da Praça do Distrito de Iguiporã.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e frequentadores da praça, considerando que o excesso de galhos compromete a iluminação pública, dificulta a visibilidade, interfere na circulação de pedestres e pode representar riscos à segurança, especialmente em períodos de vento ou chuva.

A poda adequada contribuirá para a melhoria da iluminação do espaço, maior segurança aos usuários, preservação das árvores e valorização da área pública, mantendo o ambiente organizado e adequado para o lazer e a convivência comunitária.

Ressalta-se que a manutenção periódica da arborização urbana é essencial para conciliar preservação ambiental, segurança e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br